



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Prestação de serviço de cálculo atuarial e estudo da reforma da Previdência.

Nos termos do art. 72 inciso VIII da Lei 14.133/2021, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para fins de contratação de empresa para prestação de serviço de cálculo atuarial e estudo da reforma da Previdência, através da empresa **LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, CNPJ nº 18.934.959/0001-60, situada na Rua Doutor Barcelos, nº 1135, Bairro Centro, Canoas/RS, conforme proposto, atendidos os pressupostos legais. Publique-se na forma da Lei.

São Paulo das Missões, 17 de outubro de 2025.


OBERDAN LUIS RHODEN
Prefeito Municipal